

ATA Nº 2

Aos vinte e cinco de janeiro do ano dois mil e treze, pelas quinze horas, na sala número 4.1 do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo licenciado Duarte Nuno Rodrigues da Rocha Araújo, para atribuição do título de Especialista em Contabilidade e Fiscalidade (Área 344), no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências, nos termos do Decreto-lei nº 209/2009 de 31 de agosto, constituído pelo Doutor António Augusto Gregório que preside, nos termos da delegação de competências proferidas pelo senhor Presidente do Ispgaya através do Despacho (PR) nº 13/2011, de 13 de Dezembro e pelos vogais Doutora Amélia Maria Martins Pires, indicada pelo Instituto Politécnico de Bragança, Doutor Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto, Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, indicado pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. A Doutora Maria Luísa Anacoreta Correia, indicada pela Ordem dos Revisores Oficiais e Contas foi, neste ato, substituída pelo Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos, indicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

A reunião teve como ponto único da Ordem de Trabalhos a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do número 2 do artigo 4º, do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Agrupamento ISPGAYA.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri saudou os membros do Júri, o candidato e o público presente. Seguidamente, explicou o funcionamento da prova e esclareceu os presentes que, de acordo com prévia decisão do júri, a prova desenvolver-se-ia seguinte forma:

Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de trinta minutos para apresentar o seu currículo profissional seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão profissional pelos dois membros do Júri designados, dispondo cada um dos membros de um período máximo de quinze minutos, com tempos iguais de resposta para o candidato.

Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de cinco minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato.

Informou, ainda, os presentes que, por deliberação do júri, a Doutora Amélia Maria Martins Pires e o Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues iriam fazer a discussão do curriculum profissional, após o que, dirigindo-se ao candidato, o Presidente do Júri convidou-o a iniciar a exposição do currículo profissional, o que este fez de seguida.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra à Doutora Amélia Maria Martins Pires que cumprimentou os membros do Júri e agradeceu o convite endereçado pelo ISPGAYA. Seguidamente iniciou a sua arguição sobre o currículo profissional do candidato, centrando-se nos aspetos formais do currículo, percurso académico e atividade formativa. O candidato respondeu com clareza às questões colocadas e a Doutora Amélia Maria Martins Pires manifestou-se satisfeita com as respostas obtidas terminando a sua arguição.

O Presidente deu a palavra ao Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri, e agradeceu o convite endereçado pelo

ISPGAYA. Teceu comentários e colocou questões sobre a actividade profissional do candidato e sobre as suas expectativas no domínio da docência. O candidato respondeu com clareza e objectividade às questões e o Doutor Fernando Dias da Silva Rodrigues terminou a sua arguição manifestando-se satisfeito com as respostas obtidas.

Seguidamente, o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspectos ainda não referidos e questões que pretendessem ver respondidas por este. Os restantes membros teceram comentários e colocaram questões quanto ao percurso profissional do candidato, concretamente o Doutor Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho, que salientou a relevância do currículo para o ensino politécnico, bem como a experiência profissional do candidato, o que constitui uma mais-valia para o conceito de "saber fazer".

Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública. Nesta, o júri considerou o candidato APROVADO, por deliberação unânime, com base nos seguintes fundamentos:

- a) Qualidade e relevância do currículo profissional do candidato na área da Contabilidade e Fiscalidade para o exercício de funções docentes;
- b) O candidato respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.

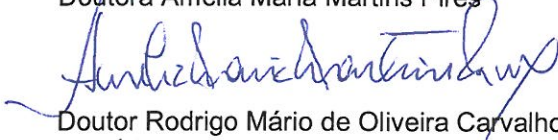
O Presidente do Júri



Doutor António Augusto Gregório

Os Vogais

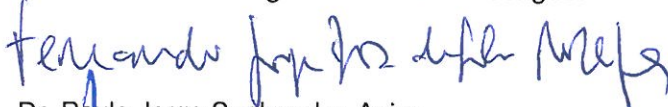
Doutora Amélia Maria Martins Pires



Doutor Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho



Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues



Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos

